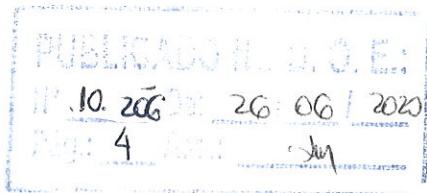




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**, brasileira, casada,

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

enfermeira, portadora do RG n.º 16013749 SSP/PR e do CPF n.º 432.164.129-20, residente e domiciliada a Celso Joaquim de Barros, n.º 1.960, Jardim Tatiane, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e; Portaria n.º 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º 1.448 de 29 de maio de 2020, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, em parcela única, referente à Portaria GM-MS n.º 1.393 de 21 de maio de 2020 e a Portaria GM-MS n.º 1.448 de 29 de maio de 2020, em consonância com a Lei n.º 13.995 de 05 de maio de 2020, auxílio financeiro emergencial para controle do avanço da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.044.951,00** (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais), a ser repassado ao HOSPITAL, em parcela única, conforme segue:

Descrição	Valor Total
Portaria GM-MS n.º 1.393 de 21/05/2020	180.185,88
Portaria GM-MS n.º 1.448 de 29/05/2020	864.765,12
TOTAL	1.044.951,00

Os valores deverão ser aplicados **obrigatoriamente** na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado a população, na aquisição de equipamentos e no respaldo ao aumento de gastos que terão com a definição de protocolo assistenciais específicos para enfrentar a pandemia COVID-19 e contratação e pagamento de profissionais da saúde necessário para atender a demanda adicional, conforme disposto no Art. 3º da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lei Federal nº 13.995 de 05 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programado para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0011

Localizador: PT.1393/20-COVID-19

Natureza da Despesa – 33504102

Fonte: 0248000100

Nota de Empenho: 2020NE006473

Data: 26/06/2020

Valor: R\$ 1.044.951,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 26 de junho de 2020.

Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo
Secretária Municipal de Saúde

Adair Luiz Antoniete
Sociedade Integrada de Assistência Social

Ilda Salgado Machado
Prefeita do Município

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: Rosa Conceição da Costa V. Boas
CPF: 776.397.201-91

Nome:
CPF: 004.077.711-50

Valor: O valor estimado para execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 125.559,91 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a ser repassado ao HOSPITAL, em parcela única

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0011, Localizador: PT.1393/20-COVID-19, Natureza da Despesa - 33504102, Fonte: 0248000100, Nota de Empenho: 2020NE006483, Data: 26/06/2020, Valor: R\$ 125.559,91.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 26/06/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES

Angelina Ribeiro de Assis - CPF n.º [REDACTED].240.83[REDACTED]

Antônio de Pádua Thiago - CPF/MF n.º [REDACTED].669.72[REDACTED]

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n.º [REDACTED].890.88[REDACTED]

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.312/2018

Processo nº: 27/001762/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, CNPJ n.º 03.222.916/0001-84;

Município de Camapuã/MS, inscrito no CNPJ n.º 03.501.517/0001-52;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 13.846.658/0001-60;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, em parcela única, referente à Portaria GM-MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e a Portaria GM-MS nº 1.448 de 29 de maio de 2020, em consonância com a Lei nº 13.995 de 05 de maio de 2020, auxílio financeiro emergencial para controle do avanço da pandemia do COVID-19.

Valor: O valor estimado para execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 169.756,16 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), a ser repassado ao HOSPITAL, em parcela única

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0011, Localizador: PT.1393/20-COVID-19, Natureza da Despesa - 33504102, Fonte: 0248000100, Nota de Empenho: 2020NE006469, Data: 26/06/2020, Valor: R\$ 169.756,16.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 26/06/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES

Joelvis Ney da Cunha Souza - CPF/MF n.º [REDACTED].060.36[REDACTED]

Delano de Oliveira Huber - CPF/MF n.º [REDACTED].743.40[REDACTED]

Márcia Suely Machado Corrêa - CPF/MF n.º [REDACTED].291.82[REDACTED]

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ nº 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, em parcela única, referente à Portaria GM-MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e a portaria GM-MS nº 1.448 de 29 de maio de 2020, em consonância com a Lei nº 13.995 de 05 de maio de 2020, auxílio financeiro emergencial para controle do avanço da pandemia do COVID-19.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.044.951,00 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais), a ser repassado ao HOSPITAL, em parcela única.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0011; Localizador: PT.1393/20-COVID-19; Natureza da Despesa - 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000100-2020NE006473, de 26/06/2020, R\$ 1.044.951,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 26/06/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF n. [REDACTED].007.20[REDACTED] - Município

Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo - CPF n. [REDACTED].164.12[REDACTED] - SMS

